

-----Aos cinco dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva e José Augusto Marçal Morais.-----

-----Faltaram por motivos justificados a Senhora Vereadora Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes por motivo de doença e o Senhor Vereador Manuel Barros Araújo por razões profissionais.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dois do mês de outubro do ano dois mil e quinze que acusava um saldo pecuniário de dois milhões trezentos mil e duzentos e vinte e dois euros e catorze cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sete e oito da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de vinte e um de setembro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas nove a dezoito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a referida ata.**-----

-----Presente, também para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião extraordinária de vinte e quatro de setembro, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezanove e vinte da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a referida ata.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, disponibilizou, para consulta dos membros do Executivo, o Projeto de Execução respeitante à "LINHA PEDRALVA - PONTE DE LIMA, A 400 KV".-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou, ainda, que se encontra em elaboração o Plano de Atividades, convidando os membros do Executivo, se assim entenderem, a apresentar propostas para o mesmo.-----

-----ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente a oitava Alteração às Grandes Opções do Plano - GOP (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e um a vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara ratifica, por unanimidade, a Oitava Alteração às Grandes Opções do Plano - Gop's (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes).**-----

-----Zero um zero dois.- Uma informação do Senhor Presidente da Câmara, a dar conhecimento de que nos dias de quinze a dezoito de outubro estará em Bruxelas para uma ação no âmbito do Pacto dos Autarcas, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.- Uma informação, prestada pela Assistente Social, Dr.^a Isabel Lopes, relativa à renovação do apoio para a frequência gratuita das piscinas municipais, para as menores Mariana Gonçalves Carvalho e Liliana Sofia Gonçalves Carvalho, residentes na Avenida de São Miguel, número cinquenta e sete, freguesia de Oriz Santa Marinha e Oriz São Miguel, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e seis a vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, renovar o apoio para a frequência gratuita das piscinas municipais, para as menores Mariana Gonçalves Carvalho e Liliana Sofia Gonçalves Carvalho, nos termos da informação prestada.**-----

-----Zero dois zero dois.- Uma outra informação, prestada pela Assistente Social, Dr.^a Isabel Lopes, relacionada com a renovação do apoio para a frequência gratuita das Piscinas Municipais, de treze alunos/as da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - Complexo de Vila Verde, (CAO - Centro de Atividades Opcionais), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e trinta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, renovar o apoio para a frequência gratuita das piscinas municipais aos alunos/as referidos na informação prestada.**-----

-----Zero dois zero três.- Ainda, uma outra informação, subscrita pela Assistente Social, Dr.^a Isabel Lopes, relacionada com a renovação do apoio para a frequência gratuita das piscinas municipais para o menor Tiago Daniel Peixoto Oliveira, residente no lugar de Paredes, freguesia de Ribeira do Neiva, deste Concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e dois a trinta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:**



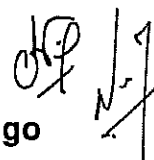
A Câmara delibera, por unanimidade, renovar o apoio para a frequência gratuita das piscinas municipais para o menor Tiago Daniel Peixoto Oliveira, nos termos da informação prestada.-----

-----Zero dois zero quatro.- Uma informação, prestada pelo Senhor Engenheiro Aurélio Oliveira, respeitante à regulamentação de trânsito na Variante do Pingo Doce/Centro Escolar, na freguesia de Vila Verde e Barbudo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e cinco e trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a regulamentação de trânsito na Variante do Pingo Doce/Centro Escolar, na freguesia de Vila Verde e Barbudo.**-----

-----Zero dois zero cinco.- Presente, o processo número zero três barra dois mil e quinze barra quatrocentos e vinte e três, em nome de Sónia Maria Esteves Sá Barros, tendente à emissão de uma certidão para efeitos de constituição de propriedade, solicitando-se à Excelentíssima Câmara que emita o parecer a que se refere o artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e sete a trinta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao presente pedido apresentado, tendo em conta o disposto no artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, na medida em que dele não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor, devendo constar da certidão a emitir que deste parecer não pode resultar o parcelamento físico do prédio em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.**-----

-----O Senhor Vereador Luís Filipe Silva apresenta a seguinte declaração: *"tal como tem acontecido em deliberações anteriores relativas a assuntos semelhantes, existe a informação que a emissão da certidão não se destina à criação de novas parcelas, motivo pelo qual voto a favor"*.-----

-----Zero dois zero seis.- O processo número zero um barra dois mil e doze barra seiscentos e vinte e sete, em nome de Tiago Alexandre da Silva Araújo, para aprovação das alterações durante a execução da obra, ao abrigo da alínea d), do número dois, do artigo cento e três, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e quarenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, e considerando as informações técnicas constantes no processo, emitir parecer favorável uma vez que considera que as obras em causa não comprometem o correto ordenamento**



do território, em harmonia com a alínea d), do número dois, do artigo cento e três, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde.-----

-----**Zero dois zero sete.**- Uma informação, prestada pelo chefe da Divisão Educação e Promoção Social, relativa à atribuição de apoio financeiro ao Clube de Pesca do Faial, para auxiliar nos encargos com a participação dos jovens atletas Paulo Alexandre Faria e Vânia Araújo da Vila de Prado, para participar na modalidade de dança desportiva a realizar-se a onze de outubro próximo, em Chisinau, na Moldávia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e dois a quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 600.00€ (seiscentos euros), ao Clube de Pesca do Faial, para os fins em vista.**-----

-----**Zero dois zero oito.**- Uma proposta, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relacionada com a revogação da decisão do executivo camarário, exarada em reunião ordinária de seis de outubro de dois mil e catorze, que autorizou a venda dos lotes de terreno B4 e B5, do Parque Industrial de Gême à Sociedade denominada por "SOCIETE CIVILE PORTEFEUILLE STOFATI", cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, revogar a respetiva deliberação, nos termos propostos.**-----

-----**Zero dois zero nove.**- Presente, o relatório do processo disciplinar número um barra dois mil e quinze, contra o Senhor João Dinis Costa Pereira, assistente operacional, a desempenhar funções neste município, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e sete a cinquenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Por escrutínio secreto, obteve-se o seguinte resultado: quatro votos favoráveis e dois votos em branco. Em consequência, é determinado, por maioria dos votos, aplicar a multa, de acordo com o relatório elaborado pela instrutora do processo.**-----

-----**Zero dois dez.**- O processo número zero um barra dois mil e onze barra mil setecentos e vinte e nove, em nome de José Carlos Cerqueira Lomba, relacionado com a ampliação e reconstrução de habitação, sita no lugar de Caneiro, freguesia de Barros, para que o Executivo delibere sobre o Recurso Hierárquico do ato administrativo de indeferimento do pedido de alterações ao projeto aprovado e licenciado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e três a sessenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, por maioria, e após apreciação de todas as questões suscitadas**

no recurso hierárquico, nos termos do parecer jurídico junto, decide no sentido do indeferimento do mesmo recurso, com fundamento no referido parecer, o qual se dá aqui como reproduzido, tudo ao abrigo do disposto nos artigos cento e noventa e sete e cento e noventa e oito, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de Janeiro.-----

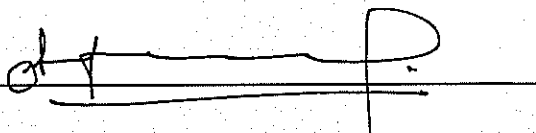
-----O Senhor Vereador Manuel Lopes não participou na discussão e na votação por ser um Recurso Hierárquico de um ato administrativo por si exarado, datado de dezassete de julho de dois mil e quinze.-----

-----A presente minuta foi lida e aprovada por todos os elementos do executivo presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e cinco minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

